



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ: 11.624.213/001-00



Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº 18 – Centro – Fone: (93) 3436-1257

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20182908001-SEMSA
PROCESSO Nº 125/2018-CPL

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGÊNCIA DE REAGENTES, CALIBRADORES, CONTROLES E ACESSÓRIOS PARA USO NOS EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA E HEMOSTASIA, EXISTENTES NAS DEPENDÊNCIAS DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JURUTI “FRANCISCO RODRIGUES BARROS”.

A Razão da escolha do fornecedor deu-se pelos equipamentos constantes no Laboratório do Hospital Municipal de Juruti, que são Equipamentos automatizados de Bioquímica, Hematologia e Hemostasia, onde os mesmos funcionam em “Sistemas fechados”, ou seja, só funcionam com reativos próprios, ficando a compra de insumos restrita a um único fabricante para cada tipo de equipamento, sem que haja concorrência entre os fornecedores (Manual de Apoio aos gestores do SUS: Organização da Rede de Laboratórios Clínicos – 1ª edição/2003).

Os equipamentos acima descritos são frutos de “Processo licitatório” a qual a empresa INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA foi a fornecedora desses equipamentos, pois isso a necessidade de Comprarmos os reagentes também da empresa fornecedora dos equipamentos.

Importante destacar que a data de validade da Garantia cedida pela empresa, conforme “doc. Anexo aos autos do processo” expirará no dia 24 de Outubro do corrente ano, ou seja, se perdermos essa garantia, teremos mais despesas para o Município, pois com a garantia temos direito a Assistência Técnica, treinamento da equipe que irá operar os equipamentos, a instalação dos equipamentos, entre outros.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ: 11.624.213/001-00



Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº 18 – Centro – Fone: (93) 3436-1257

Ressaltamos que os reagentes a serem fornecidos pela empresa, devem ser da marca: "In Vitro", marca esta em que a empresa é exclusiva, conforme Declaração de Exclusividade.

Ressaltamos ainda que a empresa Instrumental Técnico Ltda é a única empresa indicada pelo fabricante dos equipamentos a prestar esse tipo de assistência no Estado do Amazonas, portanto, a única a se comprometer com as garantias acima descritas.

Juruti, 27 de Agosto de 2018.


Joquibede da Mota Batista
Secretaria Municipal de

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde
SEMSA